

**DECRETO N.º 10.109
DE 28 DE JUNHO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.056,44 (SETE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.056,44 (sete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	391,67
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	6.664,77
TOTAL		7.056,44

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 6.312,35 (seis mil, trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (transferências e convênios estaduais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Códigos de Aplicação 100.0329 (DADE 05/2018-REC.MUSEU PELE-FACHADAS) e 500.0008 (PROGRAMA DE PROTECAO ESPECIAL).

II – Na quantia de R\$ 744,09 (setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados ao Códigos de Aplicação 100.0329 (DADE 05/2018-REC.MUSEU PELE-FACHADAS) e 500.0008 (PROGRAMA DE PROTECAO ESPECIAL), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento